



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 31/GR, de 13 de janeiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23229.000752/2013-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito da servidora Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Maria Betânia Gomes Grisi	Pedagoga	E102	E103	14.07.12 a 14.01.14	14/01/14

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2014


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1952/2013